**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ MARCOS DA COSTA GOROROBA”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor **“**JOSÉ MARCOS DA COSTA GOROROBA**”**, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 11 de dezembro de 2023**

**FERNANDO DINI**

**Vereador - PP**

**JUSTIFICATIVA:**

JOSÉ MARCOS DA COSTA GOROROBA nasceu em Campina Grande - PB no dia 08/11/1946. Casou-se em 1972 com a Sra. Josefa Ferreira da Costa (*in memoriam*) em Campina Grande, com quem teve três filhos, Antonio Marcos da Costa (*in memoriam*), Fernanda Cristina da Costa e Daiane Cristina da Costa, mãe do neto Felipe da Costa Seabra, nascido em 02/08/2022.

Formou-se no científico no ano de 1972 lá em Campina Grande, fazendo curso técnico de Reparador de Eletrodomésticos pelo SENAI no mesmo ano.

Esportista, foi jogador do Campinense Clube por 2 anos (goleiro profissional). Morou mais de 20 anos em São Caetano do Sul, onde trabalhou sempre como bombeiro.

Há 25 anos, aproximadamente, mudou-se para Sorocaba. Trabalhou na Pirelli no bairro do Éden, também como bombeiro, tendo se aposentado definitivamente em 1987. Porém, a segurança do próximo ainda é uma preocupação constante, sendo que até hoje é consultor na área de segurança do trabalho, servido como referência para os bombeiros civis da cidade.

Bombeiro Civil desde meados da década de 80, recebeu a Medalha de Mérito Profissional ao Bombeiro Civil da Associação Profissional dos Bombeiros da Indústria e do Comércio do Estado de São Paulo em 16/04/1989. Associou-se à Associação Profissional dos Bombeiros Civis do Estado de São Paulo em 07/06/1990. Como bombeiro industrial com décadas de experiência, passou por diversas empresas, como os Laboratórios Anakol S/A, Indústia Fontoura Ltda., e Wyeth - Whitehal Ltda., e Brasinca Devoto de Nossa Senhora, católico fervoroso.

*"Não há muita folga na vida de um bombeiro. Trabalhamos nos dias úteis, sábados, domingos, feriados, sempre com a máxima atenção"*. Com esta declaração, José Marcos da Costa Gororoba resume a responsabilidade de um bombeiro industrial.

Para ele, a função exige treinamento e estudos técnicos constantes, mas todas as dificuldades do dia-dia são superadas com bom humor. O empenho de Gororoba se estende também à comunidade onde vive, através de um trabalho de conscientização feito por ele com palestras e apresentações de filmes. Considera o dia 2 de julho (Dia do Bombeiro) uma data muito importante, porque, segundo ele, é nessa data que os bombeiros do mundo todo são lembrados e reconhecidos pelo importantíssimo trabalho que executam.

Pelos motivos discorridos acima, peço aos nobres pares que aprovem a proposta honraria, em reconhecimento à pessoa, ao trabalho social e à contribuição irrefutável do Senhor **JOSÉ MARCOS DA COSTA GOROROBA** à nossa comunidade.

**S/S., 11 de dezembro de 2023.**

**FERNANDO DINI**

**Vereador - MDB**